

CONSELHO FISCAL NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

fiscal@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



ORDEM DOS ARQUITECTOS

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONSELHO FISCAL NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

fiscal@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ORDEM DOS ARQUITECTOS

Exmos. Membros da Assembleia-Geral,

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas reportados a 31 de dezembro de 2019, da ORDEM DOS ARQUITECTOS ("ORDEM"), os quais são da responsabilidade do Conselho Diretivo Nacional.

Relativamente ao período findo em 31 de dezembro de 2019, chamamos a vossa atenção da nossa nomeação ter ocorrido no decurso de 2020, ainda que posteriormente tenhamos tomado conhecimento dos atos do Conselho Directivo Nacional da Ordem. Acompanhámos a evolução da atividade da ORDEM, os seus registos contabilísticos e o cumprimento normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho Directivo Nacional e de outros elementos da ORDEM as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2019, a demonstração de resultados por naturezas, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa do período findo naquela data e o correspondente anexo, bem como o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho Directivo Nacional, que o considerou formalmente correcto e traduziu com fidelidade a acção desenvolvida.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da atividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas e apreciou a Certificação Legal das Contas, contendo uma reserva por limitação de âmbito, a qual lhe mereceu concordância.

Sendo assim o Conselho Fiscal emite o parecer seguinte:

- 1- Que seja aprovado o balanço da ORDEM em 31 de dezembro de 2019, a demonstração de resultados por naturezas, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa do período findo naquela data e os correspondentes anexos e ainda o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho Directivo Nacional para o período findo naquela data.
- 2- Que ao resultado líquido do período, seja dado o destino proposto.

Desejamos ainda manifestar aos restantes órgãos sociais da ORDEM o nosso apreço pela colaboração que nos prestaram e pela forma como foi conduzida a gestão da actividade.

Lisboa, 28 de julho de 2020

Conselho Fiscal

Ricardo Bak Gordon
Presidente

Assinado por : **FLORBELA ALEXANDRA PALMA
PIRES**

Num. de Identificação: BI107779498

Florbela Alexandra Palma Pires
Vogal

Assinado por : **RICARDO MANUEL MARTINS
CABRITA**

Num. de Identificação: BI081012020

Data: 2020.07.28 18:49:55+01'00'

Ricardo Manuel Martins Cabrita
Vogal

Luiz Filipe da Silva Quinaz
Revisor Oficial de Contas